



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Borebi – SP.

"Cria a comissão de representação do 61º.
Congresso Estadual dos Municípios".

A mesa da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Representação, composta pelos seguintes vereadores:

- João Lima de Souza
- Waldinei Luiz Paludeto
- Thiago Martins de Oliveira

Artigo 2º. A finalidade da presente Comissão tem a missão de representar o Poder Legislativo de Borebi, no 61º. Congresso Estadual de Municípios, que realizar-se-á dia 25 a 28 de Abril do corrente ano, na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

Artigo 3º. A Comissão após a realização do Congresso, fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatoria cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Borebi.

Artigo 4º. Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria Orçamentaria do Legislativo.

Publicada na secretaria da Câmara Municipal de Borebi em 18 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Borebi, 18 de Abril de 2017.


ROGER MARTINS
Presidente


REGINALDO CESAR MARTINS
Secretario


THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice Presidente